



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

### LEI Nº. 1.722, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE  
RIO PARANAÍBA-MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por iniciativa da Vereadora Lóren Luiza Ribeiro Guimarães, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As vias públicas pertencentes ao Loteamento Jardim Europa, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.506 de 05 de maio de 2016, passam a ter as seguintes denominações:

- I. A atual Rua A passa a ser denominada Rua João Antônio de Souza;
- II. A atual Rua B passa a ser denominada Rua Acrísio Vieira de Resende;
- III. A atual Rua C passa a ser denominada Rua Anna Pires de Andrade;
- IV. A atual Rua D passa a ser denominada Rua Jair Levindo;
- V. A atual Rua E passa a ser denominada Rua Fransérgio Teixeira Rodrigues;
- VI. A atual Rua F passa a ser denominada Rua Sebastião Custódio de Souza;
- VII. A atual Rua H passa a ser denominada Rua Dalva Mendes Ferreira Silva;
- VIII. A atual Rua I passa a ser denominada Rua Osvaldo Caetano da Rocha;
- IX. A atual Rua M passa a ser denominada Rua Gasparina dos Reis Silva;
- X. A atual Rua N passa a ser denominada Rua Cristino Vicente dos Santos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento das citadas vias públicas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 25 de fevereiro de 2022.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 25/02/2022.

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração